

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PREGÃO PRESENCIAL

DESPACHO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

MAIO/2021

DECRETO 5/2021

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 575.000,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 492 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 0100000 Contratação Por Tempo Determinado		170.000,00
33903500 - 0100000 Serviços de Consultoria		75.000,00
Soma da Ação:		245.000,00
Soma da Unidade:		245.000,00
0204 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 0119000 Contratação Por Tempo Determinado		35.000,00
Soma da Ação:		35.000,00
Soma da Unidade:		35.000,00
0207 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
2078 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903900 - 6102000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
Soma da Ação:		60.000,00
2090 Manutenção do Incentivo para Ações Estratégicas		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2150 MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2157 MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903900 - 0114000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2160 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID-19		
31900400 - 0114000 Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
33903000 - 0114000 Material de Consumo		80.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		235.000,00
30101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2100 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
33904800 - 0100000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		10.000,00
Total Geral:		575.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2006 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903900 - 0100000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		50.000,00
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 0100000 Material de Consumo		75.000,00



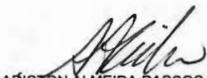
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO

MAIO/2021

DECRETO 5/2021

	Soma da Ação:	75.000,00
	Soma da Unidade:	75.000,00
0204 UNIDADE DE EDUCAÇÃO		
2056 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - ENSINO FUNDAMENTAL		
33903600 - 0119000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	215.000,00
	Soma da Ação:	215.000,00
	Soma da Unidade:	215.000,00
0401 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1007 CONST., AMPL., REFORMA E REEQUIPAMENTO DE UNIDADES DE SAÚDE		
44905100 - 6102000	Obras e Instalações	40.000,00
44905200 - 0123000	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2035 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
33903000 - 6102000	Material de Consumo	50.000,00
33903600 - 6102000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
	Soma da Ação:	125.000,00
2053 MANUTENÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA		
33903600 - 0114000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	235.000,00
	Total Geral:	575.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lajedão, Estado Da Bahia 3 de maio de 2021.


ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL Mat.23



DESPACHO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021**, cujo objeto versa a registrar preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação Pública do Município de Lajedão - BA proveniente do Processo Administrativo n.º 330/2021;

CONSIDERANDO inexistência de interposição de recursos e o resultado emitido pelo Pregoeiro, do referido Pregão Presencial, em ata competente, declarando como vencedora do Lote I a empresa P A R NAJAR CASTRO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 17.953.030/0001-15, No LOTE I, a empresa P A R NAJAR CASTRO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 17.953.030/0001-15, apresentou a proposta mais vantajosa, com o valor total de R\$ 288.458,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais);

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43 inciso VI, da Lei n.º 8.666/93;

II – CONVOCAR, o vencedor desta licitação, a comparecer no Setor de Licitação dessa Prefeitura, para assinar a ata de registro de preços, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal 8666/93;

III – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 12 de maio de 2021.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Plínio Dantas de Lima, 01 – Centro
CNPJ: 13.785.670/0001-02